



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP. - ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a simulação do impacto financeiro com a estimativa para a contratação de 02(dois) servidores Comissionados para o preenchimento do cargo de Coordenador de Gestão do CRAS, do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 13/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, e dá outras providências.

Em tese o Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 13/2018, encontra-se dentro das normas legais da legislação vigente, para atender o Art.16 da lei de Responsabilidade Fiscal(LRF nº 101/2000), e o Comunicado SDG nº 28/2006 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Demonstro a seguir a simulação da Despesa Total com Pessoal, com os dados de Fevereiro de 2018:

Valores Apurados Antes da aprovação da Lei Complementar nº 13/2018	Apuração:
Receita Corrente Líquida do Mês de Fevereiro/2018	R\$ 130.392.933,86
Despesas com Pessoal do Mês de Fevereiro/2018	R\$ 60.059.462,24
Percentual Apurado	46,06%
Valores Apurados Após aprovação da Lei Complementar nº 13/2018	
Receita Corrente Líquida do Mês de Fevereiro/2018	R\$ 130.392.933,86
Despesas com Pessoal do Mês de Fevereiro/2018	R\$ 60.080.935,57
Percentual Apurado	46,07%

No Demonstrativo das Despesas com Pessoal acima detalhado verifica-se que no mês de Fevereiro/2018, o percentual apurado após a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2018 é de 46,07% percentual abaixo do Limite Prudencial que é de 51,30%.

O Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 13/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal, Autarquias e Fundação, e dá outras providências, para a contratação de 02(dois)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

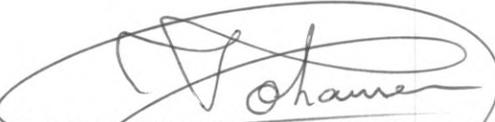
- Capital Nacional do Bordado -

servidores Comissionados para o preenchimento do cargo de Coordenador de Gestão do CRAS, encontra-se dentro do Limite Prudencial com o gasto de Pessoal com os dados do mês de fevereiro de 2018.

Em anexo cópia do Demonstrativo da Despesas com Pessoal do mês de Fevereiro de 2.018, apurado pelo Poder Executivo.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de abril de 2.018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira





**Câmara
Ibitinga**

Fátima Johansen <fatima@camaraibitinga.sp.gov.br>

DESPESA COM PESSOAL

secretaria.rh@ibitinga.sp.gov.br <secretaria.rh@ibitinga.sp.gov.br>
Para: fatima@camaraibitinga.sp.gov.br

10 de abril de 2018 18:19

Boa tarde Fátima,

Segue anexo o relatório de despesa com pessoal onde apura-se o índice.

Att,

Renato Luis Mochi Antunes

Secretário Municipal de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

(16) 3352-7000



Animações GRATUITAS para seu e-mail [Clique aqui!](#)

 fev despesa pessoal.pdf
11K

IBITINGA - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE IBITINGA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 2 - Fevereiro

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.429.145,64	4.926.598,13	4.659.881,85	5.273.576,67	4.972.057,72	4.726.401,88	5.866.410,45	5.033.171,07	5.743.462,86	7.809.131,10	4.875.079,47	3.498.913,71	61.813.830,55	8.109,44
Pessoal Ativo	3.976.672,75	4.413.014,00	4.189.770,29	4.800.625,90	4.348.095,44	4.232.657,65	5.359.481,79	4.525.009,06	5.203.722,13	7.128.974,16	4.405.123,18	3.046.807,73	55.629.954,08	8.109,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	183.440,60	218.471,23	199.175,92	213.414,29	207.175,23	223.433,46	208.509,92	216.930,67	235.404,46	325.239,16	218.617,99	212.676,71	2.662.489,64	0,00
Outras desp. pessoal decorrentes de contratos de terceirização	269.032,29	295.112,90	270.935,64	259.536,48	416.787,05	270.310,77	298.418,74	291.231,34	304.336,27	354.917,78	251.338,30	239.429,27	3.521.386,83	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	23.685,53	15.745,56	5.724,24	137.401,48	74.536,47	3.878,86	908.929,53	19.226,99	240.636,62	114.804,61	109.321,72	108.586,14	1.762.477,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais e Exercícios Anteriores	23.685,53	15.745,56	5.724,24	137.401,48	74.536,47	3.878,86	908.929,53	19.226,99	240.636,62	114.804,61	109.321,72	108.586,14	1.762.477,75	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.762.477,75	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.405.460,11	4.910.852,57	4.654.157,61	5.136.175,19	4.897.521,25	4.722.523,02	4.957.480,92	5.013.944,08	5.502.826,24	7.694.326,49	4.765.757,75	3.390.327,57	60.051.352,80	8.109,44

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	130.392.933,86	-
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	60.059.462,24	46,06
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	70.412.184,28	54,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	66.891.575,07	51,30
	63.370.965,86	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000